



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

CNPJ: 18.667.212/0001-92

Praça José Capistrano de Paiva, 69 – Telefax: (35) 3364-1206

CEP: 37468-000 - Pouso Alto – Minas Gerais

Lei Ordinária nº 470 de 28/10/2015

“Modifica a Lei Municipal nº 466/2015, que ‘Dispõe sobre denominação de logradouros públicos do Conjunto Habitacional “João Paulo II””

A Câmara Municipal de Pouso Alto aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica retificado o artigo 1º da Lei Municipal nº 466, de 11/08/2015, de forma que a nova denominação da Rua Projetada A do Conjunto Habitacional “João Paulo II”, originalmente identificada como “Rua Silvio de Oliveira”, passa a ser denominada “RUA JOSÉ SILVIO DE OLIVEIRA”.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pouso Alto, 28 de Outubro de 2015.

Paulo Mancilha Rangel
Prefeito Municipal

Mônica Sueli Lopes
Secretária do Gabinete